

## **Indicações de seleção e uso segundo referências normativas sobre o equipamento de segurança Trava-queda guiado em linha flexível.**

**1-** Referente à indicação do modelo de trava-queda que deverá ser utilizado devemos seguir a NR6, que em seu Anexo I determina que o Cinturão de segurança deve ser utilizado com equipamentos acessórios trava-queda e talabartes, os quais farão parte do CA (Certificado de Aprovação) emitido pelo MTE, também obrigatório pela mesma NR6.

Ou seja, apenas o Cinturão Tipo paraquedista recebe o CA e no corpo do documento serão relacionados os equipamentos acessórios com os quais deverá ser utilizado.

Portanto Cinturão de Segurança e seus Trava-quedas estão relacionados e não podem ser utilizados aleatoriamente.

**2-** Referente ao modelo de corda que deverá ser utilizada como linha de vida para o trava-queda guiado em linha flexível, esta deve atender a NBR 14.626.

Segundo a NBR 14.626 a corda para linha de vida utilizada para uso com o trava-queda deverá ser a mesma com a qual o Trava-queda foi testado.

Portanto o fabricante do trava-queda deverá indicar o modelo de corda, diâmetro e marca com a qual este deverá ser utilizado, não sendo permitido o uso de qualquer corda, uma vez que o resultado dos testes podem não ser satisfatórios, acarretando risco ao usuário.

**3-** Referente à certificação INMETRO, segundo a Portaria INMETRO n.o 388, de 24 de julho de 2012, os equipamentos de proteção contra queda devem compulsoriamente possuir certificação INMETRO, sem a qual não é emitido o CA.